

PORTARIA 051/2017

MANDA EMPENHAR

ADEMIR DAMO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 364/2017, de 03 de abril de 2017 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **VALCIR ANTONIO FANTON** a importância de **R\$ 233,64 (duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite a cidade de Porto Alegre – RS, onde participará no dia 12 de abril de 2017, de audiências agendadas nos Gabinetes dos Deputados Estaduais Silvana Covatti e Sérgio Turra, e com o Secretário de Transportes e Mobilidade Pedro Wesphalen, a fim de tratar de assuntos e pedidos já firmados de interesse da comunidade Guaporense.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 11 DE ABRIL DE 2017.

ADEMIR DAMO
PRESIDENTE

REGISTRE-SE

PAULO CESAR GIROLDI
DIRETOR GERAL